***INDICAÇÃO Nº ____ /2018***

***EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA***

**Considerando** que os órgãos de fiscalização ambiental, quais sejam, CETESB, Fundação Florestal, Conselho Gestor da APA de Ilha Comprida e da APA Marinha de Ilha Comprida, já se manifestaram no sentido de que o espalhamento da areia da praia da região central de nosso município não precisa de prévia autorização;

**Considerando** que os bancos de areia que estão formando na região entre a Avenida Bom Jesus de Iguape e Avenida Copacabana, atrapalham os usuários da praia e os trabalhadores que exploram aquela localidade;

**Considerando** que é necessário a manutenção constante, a fim de evitar que se acumulem de tal maneira que possa gerar risco a integridade física de todos;

**INDICO**, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE**, o espalhamento da areia na faixa de praia localizada entre as avenidas Bom Jesus de Iguape e Copacabana.

Plenário dos Emancipadores, 05 novembro de 2018,

_____

**JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA**
*Vereador - PPS*